

CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ/MF nº 12.420.164/0001-4

NIRE 3530048685-4



JUCESP PROTOCOLO  
0.952.490/18-3



COMPANHIA FECHADA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018**

- 1 **Data, hora e local:** No dia 24 de setembro de 2018, às 11h00, na sede da CM Hospitalar S.A., localizada no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 (“**Companhia**”).
- 2 **Presenças:** **Carlos Alberto Mafra Terra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.211.034-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.818.678-52, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Rivoiro, nº 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14.098-550; **Cleber Aparecido Ribeiro**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.189.446 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.896.321-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SMPW, Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Unidade G, Park Way, CEP 71.741-502; **Carlos Alberto Mafra Terra Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.874.394-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.309.078-08, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 328, s/n, Km 310, Casa 20, Condomínio Country Village, CEP 14.110-970 e **Thayan Nascimento Hartmann**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG MG 13.154.946 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 072.009.506-96, residente e domiciliado na Rua Joaquim Floriano 413, 11º andar, conjunto 112, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-011; **representando 4/5 dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se a ausência do Conselheiro:** **José Eduardo Ribeiro Guinle**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 11.666.241-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.547.237-62 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 413, 11º andar, conjunto 112, Itaim Bibi, CEP 04534-011;
- 3 **Convocação:** Realizada a convocação prévia mediante e-mail enviado pelo Conselheiro Presidente a todos os Conselheiros da Companhia, com local, dia, hora e ordem do dia da reunião, atendendo ao quanto disposto no artigo 12, do Estatuto Social;
- 4 **Mesa:** **Presidente:** Carlos Alberto Mafra Terra; e **Secretário:** Cleber Aparecido Ribeiro.
- 5 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre prestação e/ou fiança em favor da Cremer S.A. (CNPJ 82.641.325/0001-18) com o Banco do Brasil S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91) e Banco Safra S.A. (CNPJ 58.160.789/0001-28).

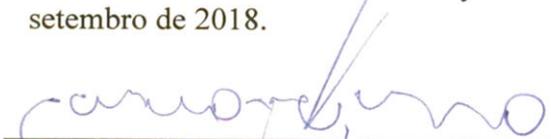
6 **Deliberações:** Após análise e discussão sobre a matéria mencionada, os Conselheiros, por unanimidade, sem ressalvas ou reservas, **deliberaram:**

- **Aval Captação 4131 – BB:** Aprovação para a Companhia comparecer como fiadora na contratação pela Cremer S/A, de empréstimo de capital estrangeiro, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, junto ao Banco do Brasil S/A, cujas as principais características e condições são as seguintes: **(a) Valor Total:** no valor em EUR equivalente até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na data de assinatura; **(b) Prazo de Vigência:** 03 (três) anos; **(c) Garantia:** cessão de direitos creditórios dos direitos ou títulos creditórios de titularidade da Companhia decorrente das vendas realizadas, formalizadas por meio de duplicatas virtuais vinculadas a boletos de cobrança bancária emitidos pela Companhia para faturamento contra os clientes da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), observado que, a garantia será cedida ou pela Companhia ou pela emissora.

- **Aval Captação FGPP – Safra:** - Aprovada a prestação de aval pela Companhia na contratação de linha de crédito rural, pela Cremer S/A, no valor de R\$ 4.969.656,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), pelo prazo de 08 (oito) meses, junto ao Banco Safra S/A;

- Autorizada a Diretoria para assinar os documentos acima, bem como outros instrumentos que se façam necessários para o cumprimento do quanto aprovado.

7 **Encerramento, lavratura e aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, achada conforme, foi assinada pelo presidente, secretário e por todos os conselheiros da Companhia presentes, todos acima qualificados. Foi também autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das S.A. **Assinaturas: Mesa:** Carlos Alberto Mafra Terra (Presidente) e Cleber Aparecido Ribeiro (Secretário) / **Conselheiros Presentes (4/5):** Carlos Alberto Mafra Terra, Cleber Aparecido Ribeiro, Carlos Alberto Mafra Terra Júnior e Thayan Nascimento Hartmann. Ribeirão Preto/SP, 24 de setembro de 2018.



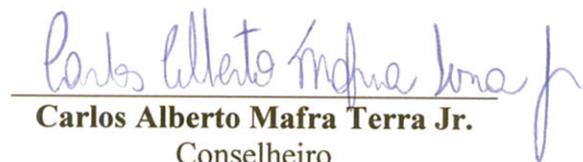
**Carlos Alberto Mafra Terra**  
Presidente da mesa e Conselheiro



**Cleber Aparecido Ribeiro**  
Secretario e Conselheiro



**Thayan Nascimento Hartmann**  
Conselheiro



**Carlos Alberto Mafra Terra Jr.**  
Conselheiro

